CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RAY ATHIE

PROJETO DE LEI Nº 53 /2022

Declara de utilidade publica para o Município de Marabá, Estado do Pará, a **Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 e Região – ASPA GRIMAR**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições legais. Faço saber que a **Câmara Municipal de Marabá,** institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° - Fica declarada de utilidade publica municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação **ASPA GRIMAR** – **Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 e Região**. Entidade privada sem fins econômicos, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o numero 20.708.771/0001-30, com sede na rua Nossa Senhora de Perpetuo Socorro S/N, Vila Sarandi, Rodovia PA-150, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215

Assinado de forma digital por IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215
Dados: 2022.05.10 12:07:36 -03'00'

Ivanildo Bandeira Athie
Vereador

Justificativa

Senhores Vereadores!

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal a **Associação ASPA GRIMAR- Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 e Região** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade em que atua.

Trata – se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem realizando diversas atividades na comunidade local e adjacentes, com o objetivo de transformação social da região na qual esta inserida. Atualmente suas atividades concentram-se em cinco eixos principais: educação, agricultura, saúde, cultura e lazer.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidade Público da referida Entidade.

Plenário, 10 de Dezembro de 2022.

IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215

Assinado de forma digital por IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215
Dados: 2022.05.10 12:08:02 -03'00'

Ivanildo Bandeira Athie
Vereador